



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Em 13 de outubro de 2016

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$5.182,79(cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), em favor da Empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 44.772.937/0001-50, referente a serviços de manutenção das catracas de acesso ao prédio conjunto da ESMPU/PRDF. Processo nº 1.16.000.003286/2016-35. Fundamento Legal: artigo 37 da [lei nº 4.320/64](#) c/c o art. 22 do [Decreto nº 93.872/86](#).

MARÍLIA BORDINASSI SILVERIO

Secretária Estadual Substituta

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 42.